

REIS & LOPES DOS REIS LTDA ME, REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME e TATIANE SIQUEIRA SANTIAGO EPP, com maior desconto sobre a tabela do **SISTEMA AUDATEX**, sagraram-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO**. Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 12 de junho de 2015. **ANDERSON GLAUCIO ANDRADE** - Prefeito Municipal / **ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ** - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Estadual nº. 7.217/2006; do Decreto Municipal nº. 033/2013; e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993 **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº **021/2014**, sobre o **PREGÃO PRESENCIAL 043/2015** e **HOMOLOGO** seu objeto as empresas: **RETIFICA MOT. SÃO PAULO VALE GUAPORÉ LTDA EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 1.106.190,00** (um milhão cento e seis mil cento e noventa reais), **ELIER NARCIZO DE ARAUJO ME**, com proposta no valor global de **R\$ 2.117.600,00** (dois milhões cento e dezessete mil e seiscentos reais), **MULTISOLDAS - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA – ME**, com proposta no valor global de **R\$ 1.100.500,00**

(um milhão e cem mil e quinhentos reais). **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO** de dois mil E QUINZE. – **ANDERSON GLAUCIO ANDRADE** - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas: **RETIFICA MOT. SÃO PAULO VALE GUAPORÉ LTDA EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 1.106.190,00** (um milhão cento e seis mil cento e noventa reais), **ELIER NARCIZO DE ARAUJO ME**, com proposta no valor global de **R\$ 2.117.600,00** (dois milhões cento e dezessete mil e seiscentos reais), **MULTISOLDAS - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA – ME**, com proposta no valor global de **R\$ 1.100.500,00** (um milhão e cem mil e quinhentos reais) sagraram vencedora do processo de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA**. Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 12 de junho de 2015. **ANDERSON GLAUCIO ANDRADE** - Prefeito Municipal / **ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ** – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Estadual nº. 7.217/2006; do Decreto Municipal nº. 033/2013; e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993 **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº **021/2014**, sobre o **PREGÃO PRESENCIAL 042/2015** e **HOMOLOGO** seu objeto as empresas: **RETIFICA MOT. SÃO PAULO VALE GUAPORÉ LTDA EPP**, **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME**, **ELIER NARCIZO DE ARAUJO ME**, **REIS & LOPES DOS REIS LTDA ME**, **REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME** e **TATIANE SIQUEIRA SANTIAGO EPP** com maior desconto sobre a tabela do **SISTEMA AUDATEX**. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO** de dois mil E QUINZE

. – **ANDERSON GLAUCIO ANDRADE** - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PARECER TÉCNICO Nº 006/2015

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. Denominação: Condomínio horizontal– EIV- Estudos de Impacto de Vizinhança – Gincozeta Incorporações Ltda.

1.2. Localização: Avenida Projetada, bairro Petrópolis – (Estrada da Guarita)

1.3. Atividade: Condomínio residencial

1.4. Área total do loteamento: 491.501,13m²

1.5. Número de lotes: 675 com 250m² cada.

1.6. Área a ser construída: 468.136,28 m²

1.7. Área verde: (APP): 43.357,83

1.8. Descrição do empreendimento:

Trata-se de um condomínio residencial para uso multi-familiar, a ser implantado com área de 415.710,82 m². O loteamento terá lotes residenciais sendo 176.610,62m² de lotes de serviços que corresponde a 1.909,67m². A parte urbanística prevê a destinação de áreas para uso privado (área dos lotes e área de lazer) e áreas públicas, áreas constituídas por sistema viário que áreas institucionais (equipamentos comunitários urbanos), áreas de uso público, incluído áreas verde e Área de Preservação Permanente-APP, conforme tabelas abaixo.

1.9. Quadro Geral de áreas:

Área do empreendimento	Área (m ²)
Área do terreno	491.501,13
Matricula	467.539,24
Áreas de doação externas à matricula	23.961,89
APP	75.790,31
Área disponível	415.710,82
Área de uso público	64.259,85
Área verde	43.357,83
Área Comunitária	20.902,02
Áreas Privativas	351.450,97
Faixa de servidão/reserva do proprietário	11.284,33
Área da poligonal do Condomínio	340.166,64

Áreas do Condomínio

Área Total	340.166,64m ²
Áreas de uso comum do Condomínio	163.556,02m ²
- área comum	64.465,45m ²
- Espaço livre	9.482,88m ²
- Lote de serviço	1.909,57m ²
- Sistema Viário Interno	87.698,02m ²
Área Privativa	176.610,62m ²
- Área Residencial	176.610,62m ²

2. OBJETIVO:

Analisar a viabilidade do projeto acima mencionado, com enfoque nos aspectos ambientais, territoriais, viário.

3.

DESCRIÇÃO

:

Em reanálise do Projeto à Câmara Técnica verificou-se que o Estudo de Impacto de Vizinhança analisado está de acordo com o solicitado no termo de referencia da Secretaria de Desenvolvimento urbano de Várzea Grande e em atendimento às legislações pertinentes, cumprindo todas as exigências legais.

Devido suspensão da Lei Complementar 3.432 de 09 de Fevereiro de 2010 e da lei Complementar 3.317 de 30 de junho de 2009 o projeto ficou interrompido por causa da alteração no perímetro urbano.com a aprovação da

Lei complementar 3.974/2013 que alterou o perímetro urbano do Município, ficando este na área urbana.

CONCLUSÃO:

Em reanálise do Projeto pela Câmara Técnica do Conselho da Cidade de Várzea Grande. O Empreendedor apresentou todos os documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Os demais itens analisados foram atendidos todas as exigências legais.

O Empreendedor assinou um Termo de Compromisso nº 02 (Termo de Compromisso Urbanístico de Estudo de Impacto de Vizinhança) onde ficaram estabelecidas as medidas mitigadoras como segue:

1. A Compromissária se compromete a elaborar o Projeto do Parque do Parí e empregar neste o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em obras de infraestrutura;
2. A Compromissária se compromete a elaborar o Projeto de Revitalização do Campo de Futebol localizado na Passagem da Conceição e empregar neste o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em obras de infraestrutura;
3. A Compromissária se compromete a elaborar o Projeto de Paisagismo nas Áreas Verdes 01 e 02 (Áreas de Contenção "AV 01 e AV"), e empregar neste o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em obras de paisagismo;
4. A Compromissária se compromete a elaborar o Projeto de Paisagismo e Execução na Área Verde "AV 03" e empregar neste o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em obras de paisagismo;
5. Quanto a delimitação da área do Parque do Parí- cercar com tela e sinalizar com placas informativas (dimensão mínima de 60x40cm) sobre a utilização da área destinada.

Diante do exposto a Câmara Técnica com parecer favorável à implantação do condomínio e submete a Plenária da egrégia corte do Conselho da Cidade de Várzea Grande para sua deliberação.

Anexamos ao presente documento copia do termo de Compromisso 02 devidamente assinado pelas partes.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 3.112/2007 – Plano Diretor

Lei nº 3.727/2012 – Lei de Uso e Ocupação do Solo

Lei nº 3.680/2011- Estudo de Impacto de Vizinhança

Lei nº 1.497/1994- Código Ambiental do Município de Várzea Grande.

6. Quadro Técnico

Nome	Profissão	Assinatura
Maria Lucia M. L. Oliveira	Arquiteta	
Vicente Lacerda	Administrador	
Waldisnei Moreno Costa	Engenheiro	
Wilma Felfili	Economista	

Wilma Felfili

Coordenadora/relatora do Trabalho

RESOLUÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 03/2015

Conselho da Cidade de Várzea Grande- CONCIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas na, Lei 10.257/2001- Estatuto da Cidade, Lei 3.112/2007- Plano Diretor Participativo, Lei 3.211/2008 – Conselho da Cidade, e demais Leis que relacionados ao desenvolvimento urbano, e atendendo decisão colegiada do Conselho;

Resolve

Artigo 1º. Recomendar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que antes de encaminhar ao Conselho da Cidade o EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pelo Empreendedor tenha cumprido todas as exigências legais e documentais dentro do prazo.

Artigo 2º. Recomendar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que libere o Alvará dos Empreendedores:

I- SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR MT.

II- Gincozeta Incorporações LTda.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Várzea Grande, 10 de junho de 2015.

Dr. Osmar Milan Capilé

Presidente do CONCIDADE

ATO Nº. 538/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a partir de 01 de junho de 2015.

Ana Claudia Burin Arnaut	Coordenador	DNS 4
Edpson Morbeck Junior	Coordenador	DNS 4
Rafael de Azevedo Carrera	Coordenador	DNS 4
Eliane Botelho Guimarães	Gerente	DNS 6
Ana Paula de Moraes	Assistente Técnico	DNS 7
Ana Fernanda Godoy Concato	Assistente Técnico	DNS 7
Carmem Ramona Arguelho Centurion	Coordenador Administrativo e Financeiro	DNS 4
Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	Assessor Jurídico	DNS 5

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de junho de 2015.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2015

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-MT** estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, **Sr. EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO**, inscrito no CPF sob nº 053.193.008-40 portador do RG nº 9.708.123-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2.391 – Bosque da Saúde – Cuiabá - MT, na qualidade de Diretor Presidente da Autarquia Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei